



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 004/2024

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica necessidade de manutenção na "Ciclovía Municipal Augusto Guimarães", no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, viabilize a realização de serviço de manutenção na "Ciclovía Municipal Augusto Guimarães", instalada em trecho da Rodovia Lauro Ferreira Pinto, no Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a citada ciclovía encontra-se em mau estado de conservação. Devido a isso, alguns frequentadores do espaço público se veem obrigados a transitar pela Rodovia Lauro Ferreira Pinto, o que torna perigosa a prática de caminhadas e corridas, motivo suficiente para a realização da referida manutenção.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 11 de janeiro de 2024.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 11/01/2024 10:52 - N. 000012

